



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), referente contratação de empresa que executará serviço de assessoria contábil, controle de recurso captados, emissão de boletos de destinação, elaboração de balancete mensal dos recursos para o FMDCA, relação nominal dos contribuintes, prestação de contas junto a Receita Federal, entrega de declaração de benefícios fiscais, divulgação e captação de destinações aos FMDCA, plantão telefônico com profissionais com curso superior na área de contabilidade e administração, prestar informações aos contribuintes, disponibilização de local para reuniões do GEPAC e atendimento aos contribuintes, apresentação do GEPAC aos contabilistas e contribuintes do IRPF e IRPJ, apresentação dos resultados da arrecadação ao CMDCA e a diretoria do GEPAC.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMDCA/GEPAC.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de maio de 2022.

**LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA**



Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 07/2022

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA PROF. DR. JOSE CARLOS PRATES.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 294/2022 – Série “X”, de 28 de abril de 2022.

2 – GRUPO LIDERA - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS DO OESTE PAULISTA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 350/2022 – Série “X”, de 25 de abril de 2022.

3 – ESSUMI REPRESENTAÇÕES LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 371/2022 – Série “X”, de 25 de abril de 2022.

4 – SIGRANDI ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 378/2022 – Série “X”, de 28 de abril de 2022.

5 – RCX SOLUÇÕES EM INTERIORES LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 380/2022 – Série “X”, de 28 de abril de 2022.

6 – IGREJA BATISTA CALVÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 410/2022 – Série “X”, de 29 de abril de 2022.

7 – MAIOLINI & SPOLADOR COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 411/2022 – Série “X”, de 29 de abril de 2022.

8 – ESFERA AGROPECUÁRIA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 412/2022 – Série “X”, de 29 de abril de 2022.

9 – C. A. DE LIMA TRANSPORTES LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 413/2022 – Série “X”, de 29 de abril de 2022.

Presidente Prudente, 3 de maio de 2022.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 69/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

APARECIDA DE FATIMA PEPATO RISSATTO

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 878 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.917.125.1

Auto N.º: 1.439

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 17/03/2022

Auto N.º: 1.440

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 30,00UFM

Dt. Notif.: 17/03/2022

Auto N.º: 1.441

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,12UFM

Dt. Notif.: 17/03/2022

ALEX SANDRO DA SILVA LUZ

RUA ADAO LOURENCONI, 89 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 26.1.3.1807.340.1

Auto N.º: 1.442

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 30/03/2022

LUIS ORLANDO CARLOS CILLA

RUA ALDAIR AUGUSTO DA SILVA, 73 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.2.501.92.1

Auto N.º: 1.443

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 12/04/2022

Auto N.º: 1.444

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,00UFM

Dt. Notif.: 12/04/2022

-----table-----

MARIA ISABELLA BENINI

RUA MANOEL LUPION BARROS, 59 - JARDIM SANTA PAULA

Ref.Cadastral: 26.3.1.516.248.1

Auto N.º: 1.446/2.022

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 60,00 UFM

Dt. Notif.: 04/02/2022

Auto N.º: 1.447/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 225,00 UFM

Dt. Notif.: 04/02/2022

VALDECIR AMELIO GONCALVES

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 299 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.1.162.1

Auto N.º: 1.453/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 05/01/2022

MARIO PERETTI

AVENIDA PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 196 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.1.300.1

Auto N.º: 1.449/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 318,65 UFM

Dt. Notif.: 30/03/2022

MARIO PERETTI

AVENIDA PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 206 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.1.332.1

Auto N.º: 1.450/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 318,65 UFM

Dt. Notif.: 30/03/2022

ALTAIR VIEIRA

RUA DOS ABACATEIROS, 338 - JARDIM SANTA PAULA

Ref.Cadastral: 26.3.2.102.444.1

Auto N.º: 1.454/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 378,00 UFM

Dt. Notif.: 30/03/2022

VALDOMIRO PEREIRA

RUA DOS ABACATEIROS, 341 - JARDIM SANTA PAULA

Ref.Cadastral: 26.3.2.103.66.1

Auto N.º: 1.455/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 378,00 UFM

Dt. Notif.: 30/03/2022

DORALICE DE OLIVEIRA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 43 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.206.119.1

Auto N.º: 1.451/2.022

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 120,00 UFM

Dt. Notif.: 05/01/2022

Auto N.º: 1.452/2.022

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 120,00 UFM

Dt. Notif.: 05/01/2022

JOSE NUNES

RUA FREDERICO PICARELLI, 145 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.5.1901.161.1

Auto N.º: 1.448/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 30/03/2022

DEOLINDO ZENI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.216 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1509.97.1

Auto N.º: 1.445/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 371,28 UFM

Dt. Notif.: 08/04/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **04 de maio de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações Nº 71/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARIA LUISA DA SILVA MORONGA

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 58 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1109.13.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR TRONCO DE ARVORE QUE ESTA NA DIVISA DO MURO DO IMÓVEL DA RUA RAYMUNDO VIEIRA 68- PRAZO 03 DIAS

DOUGLAS ROMERO ZANUTTO

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 111 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.103.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARA ROSE GASQUE ALBANO

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 101 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGINA IZA ZAUPA GASQUE

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 91 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAO LOPES PINHEIRO

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 43 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.169.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA ILSE MIRANDA DE OLIVEIRA

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 159 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SERGIO DE SOUZA

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 149 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.65.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SERGIO DE SOUZA

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 139 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.74.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOUGLAS ROMERO ZANUTTO

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 121 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.93.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDGAR AGOSTINHO ALVES

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 50 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.249.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VAGNER VIDAL FONTAO JUNIOR

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 68 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.267.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO FERREIRA CHAVES

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 78 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.276.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAIR DE MOURA

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 152 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO DE ANGELI GEDOLIN

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 104 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGINALDO GONCALVES

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 114 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO VICENTE SOARES

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 124 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO MAGOSSO

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 132 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.331.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



GUILHERME ARANHA CAVALHEIRO

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 142 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.340.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCA MACIRLEY SIQUEIRA DOMINGOS

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 533 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.818.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAMUEL LOPES DA SILVA

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 521 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.818.374.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA DO MATO ENTRE A PLANTAÇÃO-PAZO 10 DIAS

MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA

RUA JOÃO FREGONESI, 411 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1011.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS DIAS DA SILVA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 625 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.215.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS DIAS DA SILVA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 615 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.215.169.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELTON MOURA DO AMARAL

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 120 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.516.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERSON FILITTO JUNIOR

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 1.058 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1215.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

RUA AGNEZA EMBERSIE, 92 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.5.1605.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUSTAVO FARINELLI DOMINGOS

RUA EUGÊNIO BALLARIN, 57 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1716.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRE SHIGUEAKI TERUYA

RUA EUGÊNIO BALLARIN, 62 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1816.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ FERNANDO LIMA MENEZES

RUA EUGÊNIO BALLARIN, 92 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1816.325.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CECILIA TAMIKO NOSAKI ITIKAWA

RUA MARIA FERNANDES, 300 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.114.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAIR REICO TSUZUKI

RUA MARIA FERNANDES, 314 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.114.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO CELIO ALVES MACHADO

RUA NELSON BOTOSSO, 283 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.6.1200.381.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

AVENIDA DA SAUDADE, 424 - VILA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1115.108.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EUCLIDES PELAGIO

RUA DONATO ARMELIN, 1.184 - VILA LIBERDADE
Ref. Cadastral: 30.2.1.114.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALVARO MARQUES CALDEIRA

RUA ARCHIMÉDES SANCHES, 160 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.719.206.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GISELE CAROLINE FERREIRA MELO

RUA DONATO ARMELIN, 712 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.719.340.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROSELI AP MATTOS P. E RIOLANDO DE M. JUN

RUA FRANCISCO MACHADO CAMPOS-DR, 279 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1114.243.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OSWALDO GONCALVES DIAS

RUA DONATO ARMELIN, 60 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1407.287.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ CARLOS FERREIRA

RUA CORIOLANO GOMES PALMEIRA, 109 - JARDIM PAULISTANO
Ref. Cadastral: 30.2.2.504.98.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ALICE HISSAE MAEHARA

RUA RAFAEL AYALA, 128 - JARDIM PAULISTANO
Ref. Cadastral: 30.2.2.704.56.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SANTA CASA DE MISERICORDIA

RUA WENCESLAU BRAZ, 5 - BAIRRO SANTA CASA
Ref. Cadastral: 30.2.2.705.570.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADELINO CONSOLO

RUA LUIZ CARLOS PIMENTA, 155 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.717.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 705 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.803.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

UBIRATAN JOSE GOTO

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 681 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.904.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

DORALICE DE OLIVEIRA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 43 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.206.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANK DANTAS CUNHA

RUA JOSÉ BRITO DOS SANTOS, 62 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1701.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON GUENSHI ASATO

AVENIDA PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 320 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1802.386.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RENAN BEVILACQUA SILVA SANTOS

RUA DA ALFÂNDEGA, 38 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1605.229.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENAN BEVILACQUA SILVA SANTOS

RUA DA ALFÂNDEGA, 46 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1605.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENAN BEVILACQUA SILVA SANTOS

RUA DA ALFÂNDEGA, 56 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1605.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS

RUA RUI BARBOSA, 2.180 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1605.331.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIMONE TARIFA ROCHA DE OLIVEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 338 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.6.1802.279.1

Apresentar ART ou RRT da movimentação de terra e do muro de arrimo (prazo 3 dias)

TATIANE KUROIVA

RUA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO, 40 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1002.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel e roçagem no passeio público afim de desobstruir a passagem de pedestres

HAROLD PEDRINI

RUA VICTÓRIO FOGLIA, 190 - JARDIM COLINA
Ref. Cadastral: 30.1.3.706.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos 04 de Maio de 2022. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

LUCAS MATHEUS MOURA

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 201 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.202.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **04 de maio de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 043/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JAUMILSON LOURENÇO PEREIRA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO Nº 05673/2022** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-ASSAD MATTAR, 22 – VILA BRASIL-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 58340001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 03 de maio de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 044/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOÃO BATISTA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05676/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-PRAIA GRANDE, 615 – JD. REGINA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 18395101, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 03 de maio de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.051/2022

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Fernanda Machado Goulart
Nascimento, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
18.499/2019, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora FERNANDA MACHADO GOULART
NASCIMENTO, efetiva no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei
Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função
de escriturário, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições
médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 04 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Outros atos



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 16/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SÉRGIO EDUARDO GOMES DA SILVA, Presidente do CACS FUNDEB no uso de suas atribuições **CONVOCA** os membros titulares e suplentes para reunião extraordinária com finalidade formativa a realizar-se no dia 05/05/2022 das 10h00 às 12h30 pela plataforma digital YouTube.

.Os conselheiros deverão fazer a inscrição por meio do link disponibilizado pelo tribunal de contas e compartilhado via whatsapp.

PAUTA:

- Participação Cidadão papel dos conselhos municipais de políticas públicas.

ATENÇÃO:

- As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para cacsfundeb.pprudente@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente 04 de maio 2022

SÉRGIO EDUARDO GOMES DA SILVA
Presidente CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950, Jd Itaipu, Presidente Prudente – SP – CEP:19063-390
e-mail: cacsfundeb.pprudente@gmail.com



Atos Legislativos

Decretos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669

(seiscentos e sessenta e nove)

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃ PRUDENTINA”, a Excelentíssima Senhora HÉLIA COUTINHO CERÁVOLO, em reconhecimento aos 103 anos de vida dedicados a comunidade prudentina.

Autor: Vereador TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de “CIDADÃ PRUDENTINA”, a Excelentíssima Senhora HÉLIA COUTINHO CERÁVOLO, em reconhecimento aos 103 anos de vida dedicados a comunidade prudentina.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado a agraciada lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 26 de abril de 2022.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 670

(seiscentos e setenta)

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Excelentíssimo Senhor SPENCER ALMEIDA FERREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina na área Jurídica.

Autor: Vereador WILLIAM CÉSAR LEITE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Excelentíssimo Senhor SPENCER ALMEIDA FERREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina na área Jurídica.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 26 de abril de 2022.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022

OBJETO: aquisição de enfardadeira de lixo, Pregão Eletrônico 042/2022, figurando como licitante adjudicatária: PEMAR METALÚRGICA LTDA – EPP (Av. Murilo Paiva nº 200, Pq Mariela, Varginha/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de abril de 2022

Pregoeira: Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 054/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais para laboratório ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 18/05/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 18/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 061/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: confecção de jalecos e camisetas para equipes farmacêuticas ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 18/05/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 18/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 057/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de micro computadores ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 19/05/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 19/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 063/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: reforma total de dois portões basculantes tipo industrial do corpo de bombeiros ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 19/05/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 19/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 042/2022 - aquisição de enfiadeira de lixo, figurando como licitante adjudicatária: PEMAR METALÚRGICA LTDA – EPP (Av. Murilo Paiva nº 200, Pq Mariela, Varginha/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de abril 2022

Fernando Luizari Gomes - Secretário Municipal do Meio Ambiente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1063

Página 18

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa WEBBY TELECOM LTDA – processo 5.521, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 027/2022 – link de internet.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de maio de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/05/2022	56.564,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/05/2022	99.893,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/05/2022	3.996,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/05/2022	777,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/05/2022	1.489,92
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/05/2022	91.463,60

Presidente Prudente, 04 de Maio de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças